



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 281/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS.

SETOR DE  
CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 281/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS, CPF sob o n.º 045.287.955-82.**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º 615.423.775-87, e do outro lado Sr. ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado Povoado Lagoa do Fundo, 250, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o n.º 045.287.955-82, habilitado no Credenciamento n.º 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º 281/2019, que firmaram no dia 19 de Fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão da **rota 151** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 281/2019, celebrado em 19 de Fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 01 de Abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS

CPF sob o n.º 045.287.955-82

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2721-2640-524D-5F72> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2721-2640-524D-5F72**



### Hash do Documento

C6A3F798E42BE694A37C0B4C182423AA20D44A003654F7B549FF7026D1A65977

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/09/2019 16:53 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25